



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

# JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

## Ata nº 107

----- Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

### ----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. No seguimento do despacho do Executivo na reunião de 28 de maio passado, a Junta de Freguesia recebeu um abaixo assinado dos moradores e proprietários dos terrenos, junto à *Rua do Cabecinho*, no lugar de Casa Velha. Os mesmos solicitam a atribuição do topónimo *Beco da Charola* para uma via que tem início na *Rua do Cabecinho* para Poente. Após conversa com alguns moradores, o Executivo decidiu aprovar o topónimo agora proposto uma vez que aquele local é conhecido por este nome. Mais decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação. -----  
-----
2. O Presidente da Junta deu conhecimento do relatório da atividade do ténis de mesa, da época 2020/2021, enviado pela associação Montamura Sport Clube. O Executivo felicita a associação pelos objetivos alcançados mesmo numa época marcada pela pandemia COVID-19 que obrigou a interrupção dos treinos. -----  
-----
3. O Presidente da Junta deu conhecimento do email enviado pela Câmara Municipal de Ourém a informar que será colocada sinalização rodoviária com vista à interdição de trânsito a veículos pesados de mercadorias nos núcleos de Boleiros e Maxieira, exceto a cargas e descargas. Apesar de não ser a solução ideal, o Executivo considera que foi dado mais um passo para resolver o problema existente dentro das localidades, que sofrem com a laboração desta atividade. -----  
-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 35/2021 referente à autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a empreitada de requalificação do edifício do Mercado de Fátima, com os seguintes considerandos: -----
- “1.A realização das despesas prolonga-se por mais do que um ano económico, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme resulta da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, aplicável às freguesias por maioria de razão; -----
- 2.Cabe à Junta de Freguesia executar, por administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia; -----
- 3.O edifício do Mercado de Fátima irá ser requalificado no âmbito da celebração de um acordo de colaboração com o Turismo de Portugal IP, ao abrigo do Programa Valorizar, criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro, que tem como objetivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e para a valorização do património, cultural e natural do país; -----
- 4.A Junta de Freguesia necessita de abrir procedimento pré-contratual para um concurso público nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, com um prazo de vigência de 9 meses; -----
- 5.O orçamento da Junta de Freguesia, para o ano 2021, contempla verba para a execução deste procedimento na rubrica 0701030301 – Requalificação Exterior do Mercado de Fátima. -----
- Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à apreciação para consequente a Assembleia de Freguesia delibere: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

A emissão de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais previstos no artigo 6º da Lei n.º 18/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, para a formação do contrato de empreitada de requalificação do edifício do Mercado de Fátima, cujo o preço máximo contratual não poderá exceder o montante de 646.908,90 € (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito euros e noventa cêntimos) para os 9 meses de execução da obra. Para o ano de 2021 está prevista a realização de despesa no montante máximo de 143.757,53 € (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) e o para o ano de 2022 o valor máximo de 503.151,37 € (quinhentos e três mil e cento e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos), valores já com IVA incluído à taxa legal em vigor.” -----

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para votação. -----

5. O Executivo aprovou a 2ª alteração modificativa ao orçamento de 2021 e respetivos mapas conforme consta em anexo à presente ata. (Anexo I) -----
6. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 36/2021 referente à abertura do procedimento de consulta prévia para a empreitada da construção da nova Biblioteca Pública de Fátima, com os seguintes considerandos: -----
  - "1. Compete à Junta de Freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia, conforme a alínea f), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
  - 2.A Junta de Freguesia submeteu uma candidatura ao PDR 2020, no âmbito da medida 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, tendo sido atribuído o número PDR 2020-10216-058863, com o objetivo de implementar a Nova Biblioteca Pública de Fátima, no antigo edifício da escola básica da Lomba de Égua, sendo necessário para este efeito, proceder a obras de recuperação e beneficiação deste edifício. -----
  - 3.Para tal é necessária a realização de um procedimento pré-contratual, para a formação



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

de contrato de empreitada pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

4.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 120.117,63€ (cento e vinte mil, cento e dezassete euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica n.º 0701030701 – *Biblioteca Pública de Fátima*, com o cabimento n.º 339; -----

6.A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar e que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 150.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 19.º do CCP; -----

7.As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

8.É exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P16/2021, no âmbito da alínea c) do artigo 19.º do CCP, para a realização de "EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA PÚBLICA DE FÁTIMA", pelo prazo máximo de quatro meses, e consequentemente a despesa, correspondente ao CPV: 45262700-8, Obras de transformação de edifícios. -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3.Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Rui Manuel Marto Henriques -----

Vogal Efetivo: Paulo Jorge Vieira Gonçalves -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Vogal Efetivo: António Miguel de Oliveira Coelho -----

Vogal Suplente: Adelina Maria Marques Fernandes -----

Vogal Suplente: Sérgio Manuel da Cruz Lopes. -----

4. Que seja delegada ao júri a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja no valor máximo de 120.117,63 € (cento e vinte mil, cento e dezassete euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----

6. Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, considerando os fatores de desempate, nos termos do n.º 5 do referido artigo; -----

7. Em caso de empate o critério de desempate a aplicar será efetuado por sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos concorrentes envolvidos ou dos seus representantes legais. -----

8. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

- Construções Divireis, Lda., NIPC:505.150.700, cujos valores acumulados nos anos de 2019, 2020 e 2021 atingem o montante de 112.015,71€, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113º do CCP; -----
- Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda., NIPC: 502.456.760, cujos valores acumulados nos anos de 2019, 2020 e 2021, atingem o montante de 4.545,00€, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113º do CCP; ----
- Conmarfel – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., NIPC: 505.769.514, não possuem quaisquer valores nos anos de 2019, 2020 e 2021, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113º do CCP; -----

9. Que seja designado como responsável da fiscalização Ivo Henriques Lopes. (cf. anotação ao artigo 344.º do CCP). -----

10. Que seja designado como gestor do contrato António Jorge Neves Oliveira. (cf. anotação ao artigo 290º-A do CCP). -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do P16/2021 – Empreitada para a construção da nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

### ----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Maria do Rosário Reis das Neves dos Anjos, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido Francisco Anjos dos Reis, falecido a 04/07/2021, no Cemitério de Fátima, talhão 3, fila D, série 1, N.º 301. -----

- Luís Miguel Oliveira Santos Morgado, residente na Ortiga, vem requerer a concessão do Ossário n.º 5, no Cemitério de Fátima. -----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, em substituição da Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 20 de julho de 2021

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

António Jorge Neves de Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R9	Transferências e subsídios de capital	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
R9.1	Transferências de Capital	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
R9.1.1	Administrações Públicas	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
R9.1.1.5	Administração Local	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
1005000000	Administração local	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
1005010000	Continente	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
1005010100	Município de Ourém	350.548,79	23.000,00	0,00	0,00	373.548,79	
1005010101	MO-Apoio Financeiro-Obras-Req.Exterior -Edif.Merc.Fátima	171.121,82	0,00	0,00	0,00	171.121,82	
1005010102	MO - Protocolo "Apoio Financeiro Toponímia na Cidade"	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
1005010103	MO-Apoio Financeiro-Obras Biblioteca Pública Fátima	39.220,99	0,00	0,00	0,00	39.220,99	
1005010104	MO-Apoio Financeiro-Obras-Req.Interior-Edif.Merc.Fátima	40.205,98	0,00	0,00	0,00	40.205,98	
1005010105	MO-Apoio Financeiro-"Ampliação Cemitério Fátima-Aquisição de Terreno"	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
<b>Total:</b>		<b>2.036.397,75</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.059.397,75</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
 20 de julho de 2021  
*Humberto Fajardo de Sá*  
 Presidente do Conselho Municipal

ORGÃO DELIBERATIVO  
 29 de julho de 2021

*Força Municipal*  
*V. Carlos Ferreira*  
*• Anes Rodrigues Ramos*





Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D2	Aquisição de bens e serviços	285.581,00	1.000,00	0,00	0,00	286.581,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	285.581,00	1.000,00	0,00	0,00	286.581,00	
0201000000	Aquisição de bens	46.878,47	1.000,00	0,00	0,00	47.878,47	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	6.500,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	
0201020100	Gasolina	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
0201020200	Gasóleo	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	
0201029900	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201040000	Limpeza e higiene	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0201080000	Material de escritório	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0201110000	Material de consumo clínico	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201140000	Outro material - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	2.028,47	0,00	0,00	0,00	2.028,47	
0201210100	Alimentação e Medicamentos para Animais	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210200	Outros	1.928,47	0,00	0,00	0,00	1.928,47	
0202000000	Aquisição de serviços	238.702,53	0,00	0,00	0,00	238.702,53	
0202010000	Encargos das instalações	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	
0202030000	Conservação de bens	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
0202080000	Locação de outros bens	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0202090000	Comunicações	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202100000	Transportes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
0202150000	Formação	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202170000	Publicidade	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
0202190000	Assistência técnica	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	
0202220000	Serviços de saúde	3.650,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
0202250000	Outros serviços	36.402,53	0,00	0,00	0,00	36.402,53	
0202250300	Outros Serviços	36.402,53	0,00	0,00	0,00	36.402,53	
D4	Transferências e subsídios correntes	6.500,00	4.000,00	0,00	0,00	10.500,00	
D4.1	Transferências Correntes	6.500,00	4.000,00	0,00	0,00	10.500,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6.500,00	4.000,00	0,00	0,00	10.500,00	
	Instituições sem fins lucrativos	6.500,00	4.000,00	0,00	0,00	10.500,00	
D5	Instituições sem fins lucrativos	18.337,42	4.000,00	0,00	0,00	26.337,42	
	Outras Despesas Correntes	18.337,42	4.000,00	0,00	0,00	26.337,42	
	Outras despesas correntes	18.337,42	4.000,00	0,00	0,00	26.337,42	
	Diversas	18.337,42	4.000,00	0,00	0,00	26.337,42	
	Outras	18.337,42	4.000,00	0,00	0,00	26.337,42	
	Outras restituições	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
	IVA pago	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Serviços bancários	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
	Outras	11.537,42	8.000,00	0,00	0,00	19.537,42	
	Atividades de Natal	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	Outros Eventos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
	Outras Despesas Correntes	7.037,42	0,00	0,00	0,00	7.037,42	
D6	Aquisição de bens de capital	1.419.105,13	10.000,00	0,00	0,00	1.429.105,13	
	Aquisição de bens de capital	1.419.105,13	10.000,00	0,00	0,00	1.429.105,13	
	Investimentos	1.419.105,13	10.000,00	0,00	0,00	1.429.105,13	
	Terrenos	198.900,00	0,00	0,00	0,00	198.900,00	



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701010100	Terreno Cemitério de Fátima	198.900,00	0,00	0,00	0,00	198.900,00	
0701030000	Edifícios	875.217,32	0,00	0,00	0,00	875.217,32	
0701030100	Instalações de serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	746.892,63	0,00	0,00	0,00	746.892,63	
0701030301	Requalif. Exterior - Edif. Merc. Fátima	646.908,90	0,00	0,00	0,00	646.908,90	
0701030302	Requalif. Interior - Edif. Merc. Fátima	99.983,73	0,00	0,00	0,00	99.983,73	
0701030700	Outros	127.324,69	0,00	0,00	0,00	127.324,69	
0701030701	Biblioteca Pública de Fátima	127.324,69	0,00	0,00	0,00	127.324,69	
0701040000	Construções diversas	247.050,00	10.000,00	0,00	0,00	257.050,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	197.600,00	3.000,00	0,00	0,00	200.600,00	
0701040500	Parques e jardins	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	
0701040800	Viação rural	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	22.000,00	7.000,00	0,00	0,00	29.000,00	
0701041200	Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701070000	Equipamento de informática	16.015,27	0,00	0,00	0,00	16.015,27	
0701070100	Equipamento Informático-Geral	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0701070200	Equipamento Informático - Biblioteca Pública	12.515,27	0,00	0,00	0,00	12.515,27	
0701080000	Software Informático	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	37.823,74	0,00	0,00	0,00	37.823,74	
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	36.823,74	0,00	0,00	0,00	36.823,74	
0701100000	Ferramentas e utensílios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701150000	Outros investimentos	41.598,80	0,00	0,00	0,00	41.598,80	
0701150100	Outros Investimentos-Gerais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
0701150200	Outros Investimentos-Biblioteca Pública	21.598,80	0,00	0,00	0,00	21.598,80	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>2.036.397,75</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.059.397,75</b>	



SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
010101	03	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (010000.0701040100)	01-01-2021	31-12-2021	197.600,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	01											
010101	03	Signalização e Trânsito (010000.0701040900)	01-01-2021	31-12-2021	22.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	04											
<b>TOTAL:</b>					219.600,00	229.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ORGÃO EXECUTIVO  
 Humberto Figueiredo  
 Ochoana, Inês Ferreira Sousa  
 V. Pais  
 Anac. Rodrigues Ros

ORGÃO DELIBERATIVO  
 29/07/2021



SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Inicio	Fim	Ano t		Periodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros	
010101	02	Atividade de Natal (010000.0602030505)	01-01-2021	31-12-2021	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020302	01	Instituições sem fins lucrativos (010000.0407010000)	01-01-2021	31-12-2021	6.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>6.500,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 20/07/2021  
*Humberto Lajimic de S.*  
*Andréia Vitor Pereira Marques*  
*Fátima Rodrigues Ramos*  
*Fátima Ramos*

ORGÃO DELIBERATIVO  
 29/07/2021